

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivácqua

Administração 2013-2016

Atílio Vivácqua/ES | Quarta-Feira, 17 de Agosto de 2016 | Edição Nº 079 | Ano 2

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 574/2016

HOMOLOGA A CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcros na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º - Fica HOMOLOGADA a cessão do servidor efetivo do Município de Atílio Vivacqua, **SERGIO SILVA MACHADO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Atílio Vivacqua, portador do CPF nº 925.516.297-72, cargo de Professor, matrícula nº 13956, para exercício no mesmo cargo no Município de Presidente Kennedy.

Art. 2º - O ônus da remuneração do servidor cedido será do Município de Presidente Kennedy, conforme Convênio celebrado entre o Município de Atílio Vivacqua e o Município de Presidente Kennedy.

Art. 3º - O prazo de Cessão começará a vigi a partir da data de publicação deste Decreto até a data de 31 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua - ES, 17/05/2016.

José Luiz Torres Lopes
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ TORRES LOPES
Prefeito Municipal

ALMIR LIMA BARROS
Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL
Controladoria Geral Municipal

ELIAS PEREIRA
Gabinete

JADSON SANTOS DE OLIVEIRA GAMA
Obras e Serviços Urbanos

KAROLINE DUARTE VENTURY LIMA
Administração e Finanças

MILTON MELLO JUNIOR
Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

MARCIO MENEGUSSI MENON
Agricultura e Desenvolvimento Rural

MARIA THEREZA BAPTISTA CANDIDO
Saúde

PRISCILA DA SILVA LACCHINE
Meio Ambiente

RITA DE CÁSSIA PEREIRA DA COSTA
Educação

SANDRA LÚCIA VENTURY CANZIAN LOPES
Assistência Social

ÓRGÃO OFICIAL

DIOGO LOPES CARVALHO
Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro
Atílio Vivácqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br